



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

**** Elotech ****
24/04/2023
Pág. 1/3

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1209/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0010.1.028.	Ampliação; Reforma ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação	
652 - 4.4.90.51.00.00	138 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.698,39
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.044.	Apoio e/ou Realizações de Eventos Culturais	
490 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
491 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.071.	Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
667 - 4.4.90.52.00.00	1059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.910,85
662 - 4.4.90.52.00.00	1060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	188.782,18
663 - 4.4.90.52.00.00	1064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.773,88
664 - 4.4.90.52.00.00	1065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.228,46
665 - 4.4.90.52.00.00	1076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	357.546,51
579 - 4.4.90.52.00.00	3984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.960,83
668 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	241.336,23
660 - 4.4.90.52.00.00	31059 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89,15
574 - 4.4.90.52.00.00	31060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.217,82
575 - 4.4.90.52.00.00	31064 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.226,12
576 - 4.4.90.52.00.00	31065 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.744,23
577 - 4.4.90.52.00.00	31076 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	578,49
578 - 4.4.90.52.00.00	31079 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.725,26
666 - 4.4.90.52.00.00	984 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,57
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Viação	
670 - 4.4.90.52.00.00	1077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	576.650,00
584 - 4.4.90.52.00.00	1083 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.432.500,00
583 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.350,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

**** Elotech ****
24/04/2023
Pág. 2/3

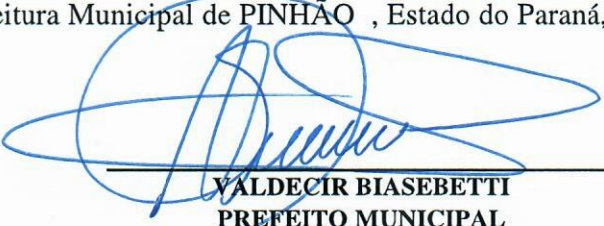
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0010.1.087.	Construção, Ampliação e Reformas das Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
591 - 4.4.90.51.00.00	31073 OBRAS E INSTALAÇÕES	154.118,27
10.002.08.244.0010.2.188.	Enfrentamento da Emergência de Saúde (COVID-19)	
656 - 3.3.90.30.00.00	178 MATERIAL DE CONSUMO	6,49
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos e Equipamentos	
661 - 4.4.90.52.00.00	1084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
669 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
494 - 4.4.90.51.00.00	966 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.238.000,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
650 - 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,46

Total Suplementação: 8.743.449,19

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 24/04/2023.


VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Projeto de Lei nº 1209/2023

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 8.743.449,19 (oito milhões setecentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei nº 1209/2023 é necessário para Suplementação de Recursos de Superávit e Excesso de arrecadação referente a convênios e suas respectivas contrapartidas, para que assim possa ser dada continuidade em tais projetos, sendo cumprido prazos e solicitações dos órgão concedentes.

Ainda temos a suplementação no departamento de Cultura, para que sejam custeadas as despesas da 16ª Festa do Pinhão, por se tratar de um evento da cultura local entende-se que tal despesa deve ser considerada exclusivamente em tal departamento.

Solicitamos urgência na análise por parte desta casa, para darmos início aos processos administrativos necessários para a realização dos referidos projetos, e que só podem ser executados após a inserção da despesa orçamentária por Lei Municipal.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL